



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 201711000067397

NOME : FABIOLA FERNANDA FEITOSA DE MEDEIROS PITANGUI

ASSUNTO : Convênio

DESPACHO – A Drª Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Caldas Novas, via Ofício nº 492/2017, solicitou a formalização de convênio com o Município de Caldas Novas (evento 8), com o fito de instalar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC na referida comarca.

Transcorridos os trâmites procedimentais, a Drª Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, manifestou-se *“diante da informação juntada pela magistrada Fabíola Fernanda Feitosa de Medeiros Pitangui, verifico que o objetivo deste procedimento já foi alcançado, uma vez que no dia 03 de maio de 2019, foi inaugurado o CEJUSC ...”*. Informa, ainda, a magistrada parecerista que a juíza solicitante declarou que constou um equívoco no Decreto Judiciário nº 1.273/2019, acerca do local onde funcionará o CEJUSC, pois embora consista em parceria/convênio com o Município, o referido CEJUSC está situado nas dependências do Fórum desta comarca (evento 18).

Do que se verifica, o objetivo deste procedimento já foi devidamente alcançado, tendo em vista que o CEJUSC em questão foi inaugurado no dia 3.5.2019 (evento 17).

Acolho, em parte, o parecer supramencionado, vez que está expresso no artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1.273/2019 que o CEJUSC foi instalado nas dependências do Fórum local. Uma vez que o objeto da presente solicitação se exauriu, determino, pois, o arquivamento dos autos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Dê-se ciência à Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, bem assim à Diretoria do Foro da Comarca de Caldas Novas.

Providencie a Secretaria-Executiva.

Goiânia, 11 de julho de 2019.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

//Ass07-AdM/

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 235520700320 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201711000067397 (Evento nº 19)

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2019 às 17:22

